## PORTARIA Nº 7.967 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando**, o requerimento da Senhora Leni dos Santos Morais, protocolado sob nº 169 em 01 de fevereiro de 2007, e, deferimento da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes em 01 de fevereiro de 2007;

**Considerando:** o que dispõe o art. 106 da Lei nº 1.170/1993. Lei do Regime dos Servidores Públicos do Município de Andirá.

## RESOLVE

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a Servidora Pública Municipal, **LENI DOS SANTOS MORAIS**, Professora, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes, na Escola Municipal Criança Feliz, por um período de 30 (trinta) dias, a contar a partir de 05 de fevereiro de 2007, com remuneração do cargo efetivo, conforme preceitua o art. 106 e § 2º da Lei nº 1.170/93; Lei do Regime dos Servidores Públicos do Município de Andirá.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2007; 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB PREFEITO MUNICIPAL